SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO SUSEP/DEAFI Nº 2 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

Procedimentos relativos ao recesso para comemorações de final de ano.

O CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do item 11, da Instrução SUSEP nº 01, de 20 de março de 1997, e, considerando as mensagens SIAPE n° 422378 e 423212, expedida pelo MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP, relativa ao recesso para comemorações de final de ano, nos períodos de 25 a 29 de dezembro de 2000 e de 01 a 05 de janeiro de 2001,

R E S O L V E:

1 - As chefias poderão promover revezamento entre os servidores de sua unidade, desde que seja assegurada a normalidade dos serviços em todas as áreas, durante esse período.

2 - Aqueles que desejarem usufruir do recesso de Natal ou Ano Novo deverão compensar 1 (uma) hora por dia, no período de 1 ° de novembro de 2000 até 28 de fevereiro de 2001, sendo 32 (trinta e duas) horas a carga horária total a ser compensada.

3 - Os servidores que estiverem usufruindo férias no período de compensação poderão repor em alguns dias uma carga horária maior, desde que atinjam as 32 horas até 28 de fevereiro de 2001.

4 - O controle das compensações ficará a cargo das chefias imediatas.

5 - Deverá ser encaminhada pelas chefias supracitadas, à Gerência de Recursos Humanos - GERHU, até 1º de novembro de 2000, relação nominal com os períodos discriminados.

IVAN GELABERT BARBOSA
Chefe Interino do DEAFI